



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.679/92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.992

"DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS E SUCATA/FERRO VELHO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final da Concorrência nº 001/92,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam baixados do Patrimônio Público os Bens Móveis e Sucata/Ferro velho existentes no pátio desta Prefeitura, conforme abaixo discriminados:

1 - Um veículo VW/KOMBI, ano e modelo 1.985, cor cinza, placa FF 0014 e chassi 9BWZZZ23ZFP004389;

2 - Veículo FORD/RURAL WILLYS, ano e modelo 1.972, cor verde, placa FF 0017 e chassi LA2AML05748;

3 - Sucata/ Ferro velho do pátio da Prefeitura: uma (01) C - 10 branca com chassis e lataria sem recuperação; uma lataria, tipo gabine dupla, modelo Chevrolet, sem recuperação, um (01) Caminhão Chevrolet, sem motor, sem lataria, caçamba, sem recuperação; um (01) Caminhão Chevrolet C - 60, sem motor e sem gabine, 7 tipo caçamba, sem recuperação; uma (01) C - 10, tipo Furgão, sem recuperação; um (01) chassis de uma carreta, tipo agrícola, sem recuperação; um (01) chassis de caminhão D-60, com bloco de motor, sem recuperação; duas (02) toneladas de ferro velho; um (01) chassis de uma Patrol, correspondente a oito (08) toneladas de ferro velho.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 16 DE NOVEMBRO DE 1.992.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume.  
Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER  
Secretária de Administração e Promoção Social.